



## POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

### TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO POLICIAL

Esta semana, trataremos de mais um importante tema de interesse policial militar, o qual precisa sempre ser revisto e debatido pelos encarregados de aplicação da lei, **Técnicas de Abordagem a Veículos – 1ª Parte**, a seguir exposto:

### TÉCNICAS DE ABORDAGEM A VEÍCULOS

As táticas básicas relativas a veículos têm por objetivos:

**a) Identificar** – possuir o máximo de informações, tanto dos ocupantes do veículo, quanto do próprio veículo.

**b) Localizar** – realizar o patrulhamento com vistas ao infrator ou infratores.

**c) Conter** – realizando um planejamento para determinar o melhor local da parada do veículo e detenção de seus ocupantes, sempre informando a central de operações quanto a sua localização, início e fim do procedimento.

#### **1. Uso Tático da Viatura**

Há várias maneiras de usar um veículo taticamente, considerando a necessidade de:

**a) Esperar** - pode ser que o local e as circunstâncias tornem impraticável a parada do veículo. Dessa forma, esperar pelo melhor momento para efetuar a parada e vistoria do veículo, além

da necessária coordenação de outros recursos. Não se esquecer do apoio aéreo, se necessário. Se um plano foi formulado, então a fase de contenção pode ser posta em prática.

**b) Empregar subterfúgios** - podem ser usados como meios para efetuar a parada de um veículo infrator, como simulação de acidente, obras na pista, etc. Se a localização é conhecida, pode-se efetuar uma emboscada.

**c) Contato** - será usado na parada de veículos com infratores e em sua contenção, se cabível, posiciona-se um veículo à frente do carro infrator e outro em sua traseira, formando um ângulo que propicie a melhor cobertura possível, e que permita também a segurança de pedestres:

→ isso pode ser feito por dois veículos com um deles tomando a frente do carro infrator ou, como em uma emboscada, onde o local da abordagem é previamente determinado.

→ as viaturas devem estar perto o suficiente para propiciar um bom abrigo e longe o suficiente para atender à segurança dos policiais e propiciar uma eventual reação às atitudes do infrator.

→ uma vez tomadas essas medidas é importante que, usando as coberturas, uma grande atenção deve ser posta sobre o infrator de forma a dar à Polícia o domínio físico e psicológico do cenário.

→ as ordens dadas ao infrator devem ser dadas de forma concisa e clara, como por exemplo, “**ponha as mãos para fora da janela**”. Não dê ordens complicadas e observe a unidade de comando.

→ geralmente você prenderá o motorista em primeiro lugar, mas lembre-se de ser flexível, avalie as circunstâncias e tome as decisões corretas.

→ não efetue prisões dentro ou à frente do veículo infrator. Ele pode ainda conter um infrator. Convença o infrator a sair e planeje anteriormente para onde ele deve ser conduzido. Uma vez controlado, o infrator fica sob a **custódia da Polícia** e deve ser protegido como tal.

→ Somente depois que todos tenham sido capturados e após a coleta e avaliação de algumas informações, é que deve ser feita a busca no veículo, atento ao porta-malas e no assoalho atrás dos bancos dianteiros, onde pode estar algum infrator escondido ou uma vítima.

## **2. Proteção Oferecida por um Veículo**

Assim como as operações que envolvem armas de fogo, as operações que envolvem uso de veículos devem ter táticas especiais no sentido de minimizar o perigo existente. Uma dessas táticas é fazer um bom uso do abrigo que nos é propiciada pelo nosso próprio veículo.

### **Partes Básicas de um Veículo**

Um automóvel é formado por três partes básicas:

**FRONTAL**



**CENTRAL**



**TRASEIRA**



Normalmente a parte frontal comporta o motor, a parte central os passageiros e a parte traseira o porta-malas, o estepe, etc.

Atualmente, a maioria das latarias dos veículos fabricados é feita de chapa de aço muito fina, o que diminui sua eficácia quanto à proteção contra disparos de armas de fogo.

Mesmo a mais ineficiente munição de uma arma de fogo ***penetrará a lataria de um carro***<sup>16</sup>, portanto, tem-se que melhorar as chances de sobrevivência, no caso de um confronto armado.

Começando pela parte frontal do veículo, o primeiro compartimento que contém o motor é o que dá mais proteção que qualquer outra parte do veículo. Essa deve ser a primeira alternativa.

Na parte central do carro, a porta, constituída de vidro em sua metade superior e de metal em sua metade inferior, não oferece proteção no caso de um ataque lateral. Para melhorar a cobertura, mantêm-se os vidros abaixados, pois dessa forma outra camada poderá ajudar a diminuir a velocidade do projétil.

A parte traseira, geralmente o porta-malas, não oferece muita proteção, a não ser que esteja carregado com muitos equipamentos. Neste caso também se pode melhorar a segurança, por exemplo, alinhando coletes à prova de bala reservas, pranchetas balísticas ou mantas de *kevlar*, que podem ser colocados no porta-malas.

As únicas outras partes do veículo que podem propiciar um bom abrigo são as rodas. Em seu ângulo correto, a dupla cobertura das rodas pode tornar-se um abrigo à prova de balas e minimizar o risco de ricochetes para baixo.

Geralmente os policiais terminam por escolher a dianteira ou a traseira do veículo, usando como abrigo o capô ou o porta-malas, além das rodas.

A idéia é estar abrigado o mais rápido possível. O homem que sair da viatura primeiro dará cobertura aos demais.

O motorista deve desligar o motor, pois a fumaça, o barulho e a vibração do motor podem vir a causar uma distração perigosa.

### **3. Erros no Uso de Veículo como Abrigo**

Ao usar um veículo para abrigo, há alguns erros que devem ser evitados desde o início:

a) tomar cuidado com a inclinação do capô, do porta-malas, etc., pois elas podem causar ricochetes. Seu tiro pode também sofrer influência de:

- movimentos com o carro
- movimentos no carro
- alguém mais atirando

b) lembre-se que a boca do cano de uma arma encontra-se abaixo de sua massa de mira e, portanto, deve ser dado o desconto necessário ao efetuar um tiro quando abrigado, para não atirar em seu próprio veículo. Também não apoiar a mão ou a arma na lataria no momento de efetuar um tiro, principalmente se o motor estiver ligado.

Nesse caso ou quando algum outro policial toca no veículo, provoca movimento na lataria, comprometendo a precisão do tiro e, o que é grave, poderá atingir um inocente.

### **4. Posicionamento da Viatura durante a Abordagem - Posição Básica da Viatura**

A viatura deve ser parada aproximadamente a cinco metros e em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus) em relação ao veículo a ser abordado (Figura 8). **Lembre-se que a distância e o posicionamento podem variar para cada caso ou situação.** A viatura deve estar longe o suficiente para atender a segurança dos

policiais e perto o bastante para dar domínio visual e verbal da situação, bem como propiciar uma eventual reação às atitudes dos infratores. Outros cuidados como tipo e condições da via pública, a segurança do tráfego e demais veículos suspeitos, também influem na escolha da posição.



**Figura 8**

## **5. Detenção de um Infrator dentro de um Veículo por três Policiais**

### **5. 1 Posicionamento**

**a) Parada da viatura** - a viatura deve ser parada na diagonal em relação ao veículo a ser vistoriado, a fim de que o motor e a parte traseira da viatura sirvam como proteção para os policiais;

### **b) Posicionamento da guarnição**

→ o motorista sai da viatura, fechando a porta e postando-se com a arma em dupla empunhadura, ajoelhado ao lado da roda dianteira, fazendo sua visada para o infrator, que ainda está dentro do veículo;

→ o encarregado sai da viatura, fechando a porta, dirigindo-se rapidamente para a parte traseira direita da viatura, com a arma

em dupla empunhadura, ajoelhando-se, fazendo visada para o veículo onde está o infrator, devendo se preocupar com o lado direito do veículo;

→ o terceiro homem sai pelo lado do motorista, fechando a porta, postando-se em pé do lado esquerdo da viatura, fazendo sua visada para o veículo onde está o infrator (Figura 9).



**Figura 9**

## **5. 2 Negociação e Ordens**

O motorista ou quem estiver em melhor situação tática começa a negociação com o infrator. Ex.:

- a) “Aqui é a POLÍCIA”.
- b) Comunicar o motivo da abordagem;
- c) “Desligue o veículo”
- d) “Coloque as mãos para fora”.
- e) “Retire as chaves do veículo e coloque sobre o teto pelo lado de fora”.
- f) “Se estiver com o cinto de segurança retire com uma das mãos e coloque a mão novamente para fora”.

g) “Abra a porta pelo lado de fora e saia do veículo com as mãos para cima” (momento crítico).

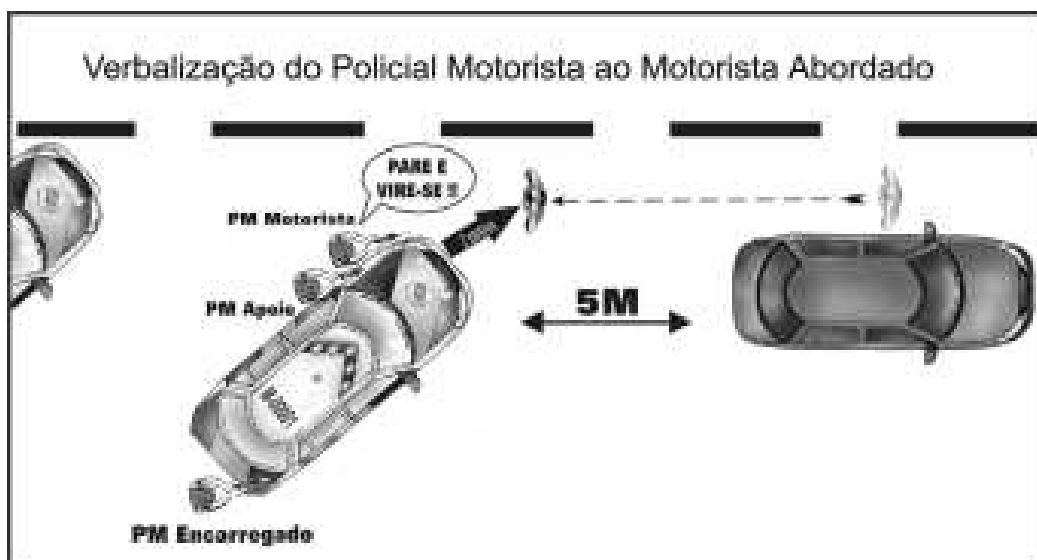
h) “Caminhe olhando para mim”.

i) “Pare”. “Vire-se de costas” (posição “X” da Figura 10). Nesse momento o motorista, afasta-se para a posição “A” (Figura 10) e ordena para que se vire novamente olhando para ele;

j) “Caminhe sempre olhando para mim”. “Pare” (posição “B” da Figura 10), esta posição deve ser efetuada de forma que, no momento em que o terceiro homem for realizar a imobilização, esteja com as costas protegida pela viatura;

k) “Ajoelhe-se” (posição “B” da Figura 10).

l) “Deite-se” (será realizada a detenção do infrator, conforme as técnicas de contenção já descritas); nesse momento o motorista deve estar atento tanto para o veículo, quanto para o infrator, que está sendo algemado pelo terceiro homem (posição “B” da Figura 10);



**Figura 10**

m) Após algemado, o terceiro homem, caso a situação, naquele momento, não permita fazer a revista minuciosa em todo



o corpo do infrator, poderá colocá-lo sentado no chão, encostado na viatura do lado da porta do motorista.

n) O policial ficará em pé com seu joelho esquerdo encostado no peito e rosto do infrator, que está com o rosto virado para o lado (o que impede de morder a perna do policial), segura a arma em dupla empunhadura, com visada ao veículo, fazendo a segurança do motorista e encarregado que irão vistoriar o veículo;

o) O motorista e o encarregado, deslocam-se para o veículo, sempre apontando sua arma para onde olha, verifica se existe mais alguém dentro do veículo. O motorista pega a chave e juntamente com o encarregado abre cuidadosamente o porta-malas, ambos protegidos ao lado do veículo, de maneira que o terceiro homem visualize o porta-malas à distância.

p) Nada existindo, faz-se uma revista minuciosa, no veículo e no infrator, colocando-o na viatura.

### **5.3 Variações do Posicionamento**

a) Primeira situação:

→ após todos estarem posicionados, o motorista retira o infrator do veículo e posiciona-o atrás do veículo de costas para ele (posição “X” Figura 11);

→ o encarregado posiciona-se para trás da viatura (posição “A” Figura 11) e ordena que o infrator, desloque-se até a parte traseira da viatura, ordenando que se deite (posição “B” Figura 11); e, em seguida, o terceiro homem faz a detenção do infrator.



**Figura 11**

b) Segunda situação:

→ o motorista faz com que o infrator vá até a posição “X” (Figura 12) e deite-se ou ajoelhe-se de costas para ele, algemando-o;

→ o terceiro homem fará a vistoria no veículo; e

→ o motorista e ou encarregado farão a abertura do porta-malas.

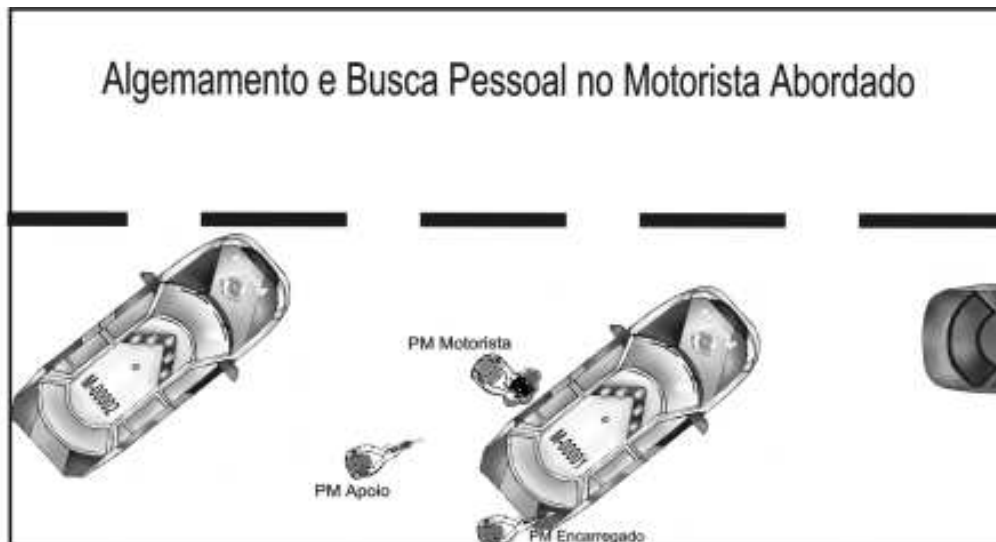


**Figura 12**

c) Terceira situação:

O terceiro homem ao sair da viatura posiciona-se atrás da viatura (Figura 13), em pé com vistas ao veículo, ou dependendo

a situação ficará agachado (protegendo as costas) promovendo a segurança da retaguarda da guarnição.



**Figura 13**

**Na próxima semana continuaremos tratando do tema -  
Técnicas de Abordagem a Veículos – 2ª Parte.**

Quartel dos Aflitos, 05 de abril de 2010.

**Nilton Régis Mascarenhas – Cel PM  
Comandante-Geral**

**Colaboradores:** Cap PM Juarez Giffoni de Almeida (DAL)  
Ten PM Alden José (APM)